

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Altera a redação do artigo 22, da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno).

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do artigo 22, da Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 22. A eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da legislatura será realizada pelo sistema de chapas, apresentadas pelos candidatos, em requerimento escrito ao presidente dos trabalhos, contendo o nome, pela ordem, daqueles que comporão as mesmas.*

*§ 1º A votação será nominal, com voto escrito em cédula de papel, de forma secreta e depositado em urna. (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Primeiramente convém ressaltar que o Presente Projeto de Resolução está dentro da competência da Câmara Municipal de Cuiabá, tanto no aspecto material quanto no aspecto formal.

Ademais, nos termos previstos no artigo 15, II, da Lei Orgânica Municipal. c/c art. 34, I, “a” do Regimento Interno, a iniciativa de projetos dessa natureza cabe à Mesa diretora.

Segundamente, no que tange a conveniência e a oportunidade, justifica-se a alteração da redação do parágrafo, uma vez que embora a redação do mesmo diga de forma textual que a votação será nominal, não diz claramente se a mesma será oral ou secreta.

É bem verdade que de acordo com o §2º, a chamada dos vereadores é oral e nominal, contudo a forma do sufrágio ficou omissa em toda a redação do artigo 22.

Assim, para que não paire dúvida, e para que tenhamos uma eleição sem qualquer embaraço, apresentamos o presente projeto, esperando receber aprovação.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de dezembro de 2024

**Mesa Diretora. -**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaire Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**

